

b) Os referidos no n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica da Provedoria de Justiça, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 279/93, de 11 de agosto;

c) De autorização de férias e autorização para acumulação das mesmas por conveniência de serviço, relativamente ao pessoal da Assessoria;

d) De autorização ou de justificação das faltas ao serviço pelo pessoal da Assessoria.

11 de dezembro de 2017. — A Provedora de Justiça, *Maria Lúcia Amaral*.

311002256

**Despacho n.º 11280/2017**

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 17.º do Estatuto do Provedor de Justiça, aprovado pela Lei n.º 9/91, de 9 de abril, alterada pela Lei n.º 30/96, de 14 de agosto, pela Lei n.º 52.º-A/2005, de 10 de outubro, e pela Lei n.º 17/2013, de 18 de fevereiro, e por razões de organização interna, suspendo a entrada em vigor do Despacho n.º 9640/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 3 de novembro. Publique-se no *Diário da República*.

12 de dezembro de 2017. — A Provedora de Justiça, *Maria Lúcia Amaral*.

311002272

**PARTE C****PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Alto Comissariado para as Migrações, I. P.

Gabinete do Alto-Comissário para as Migrações

**Aviso (extrato) n.º 15470/2017**

Nos termos dos artigos 45.º a 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, após integração no âmbito do CEAGP e homologação pelo Alto-Comissário para as Migrações — Dr. Pedro Calado, da Ata de Avaliação Final do Júri constituído para o efeito, torna-se público que Miguel Farinha dos Santos Silva Graça, conclui com sucesso o período experimental, com a avaliação de 15 valores, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Alto Comissariado para as Migrações I. P., para o desempenho de funções da carreira/categoria de técnico superior.

27 de novembro de 2017. — O Alto-Comissário para as Migrações, *Pedro Calado*.

310977059

**NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**

Secretaria-Geral

**Despacho (extrato) n.º 11281/2017**

1 — Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, 15 de dezembro de 2017, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 31.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e, 128/2015, de 3 de setembro, foi autorizada a opção pelo vencimento da carreira de origem do Embaixador Júlio José de Oliveira Carranca Vilela — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros —, a exercer, em regime de comissão de serviço, o cargo de Diretor-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas do Ministério dos Negócios Estrangeiros, conforme Despacho (extrato) n.º 10201/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de agosto.

2 — O referido despacho produz efeitos a 15 de novembro de 2017.

18 de dezembro de 2017. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

311004476

**NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
E ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

Gabinetes dos Ministros dos Negócios Estrangeiros  
e da Administração Interna

**Despacho n.º 11282/2017**

1 — Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de junho, a Portaria n.º 1128/2008, de 9 de outubro, cria no quadro de pessoal da Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia dois lugares de oficial de ligação do Ministério da Administração Interna, nomeados nos termos do Decreto-Lei n.º 139/94, de 23 de maio, conforme mapa anexo à mesma.

2 — Assim, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de junho, e do mapa anexo à Portaria n.º 1128/2008, de 9 de outubro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 139/94, de 23 de maio, é nomeado o Inspetor Coordenador Superior do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Luís Paulo Ribeiro Gouveia, por um período de três anos, para exercer as funções de oficial de ligação na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de dezembro de 2017.

5 de dezembro de 2017. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — 30 de novembro de 2017. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

310981579

**FINANÇAS**

Gabinete da Secretária de Estado da Administração  
e do Emprego Público

**Despacho n.º 11283/2017**

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida a Miquelina das Dores Cabral Correia Cardoso licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, a qual requereu a respetiva renovação, nos termos previstos no citado diploma.

Assim, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, em conjugação com a alínea j) do n.º 3 do Despacho n.º 8138/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série,